



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI 19/2022, EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00 horas, a Comissão acima citada realizou uma reunião, com a presença, da Assessoria Jurídica desta Casa, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei 19/2022, de autoria do Poder Executivo, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Na reunião, os membros da Comissão Permanente após análise e estudo do anteprojeto concluiu-se pelo amparo legal e não contraria os dispositivos constitucionais e legais. Desta forma, a presente Comissão emite PARECER FAVORÁVEL ao projeto, advindo do Poder Executivo para sua tramitação e deliberações do soberano plenário. Para constar, eu Enilton Sousa Cristovão Filho, relator da Comissão de Justiça e Redação de leis, lavro a presente ata, que depois de lida e de conformidade, vai legalmente assinada por todos os membros da comissão.

Antônio Tadeu de Queiroz Veras  
PRESIDENTE

Enilton Sousa Cristóvão Filho  
RELATOR

José Damião da Silva  
MEMBRO